

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC
1. Data de Entrada	18576/01/C		Par. ARH
2. Identificação			Decisão:

Nome: INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA QUINTA DO BANCO III

NIF 501667490

NRE

Número de Processo REAP

18576/01/C

Concelho:

LEIRIA

Precipitação média anual a considerar	918	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	125	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários

(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- Unidade técnica de efluentes pecuários
- Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- Unidade de tratamento térmico de efluentes pecuários

Indicar os nucleos de produção que integram a presente unidade de produção

- Bovinos
- Aves
- Ovinos/Caprinos
- Equideos
- Suínos
- Leporideos

3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

Os efluentes pecuários produzidos na instalação avícola serão encaminhados para destino autorizado, sendo o seu transporte acompanhado pela respetiva guia de acompanhamento de subprodutos de origem animal. O estrume avícola produzido na instalação é encaminhado para unidades de produção de adubos orgânicos Euroguano, Lda., Beira Adubo, Lda. e Leal & Soares, S.A. onde será utilizado para produzir adubos orgânicos. Os efluentes decorrentes da lavagem das zonas de engorda são encaminhados para fossas estanques, onde permanecem até ocorrer o seu envio para tratamento na ETAR da Unidade de abate e transformação de aves da Lusiaves, sita em Marinha das Ondas.

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m³)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	270,0	351,0	6,0	5265,0	9126,0	5265,0
	Equídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		270	351	6	5265	9126	5265
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			0,0	0,0			
Produção Mensal esperada			29,3	0,5			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
2	Fossas estanques		36	
Capacidade total da exploração		0	36	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com terceiros		0	0

3.6 - Valorização Agrícola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Titl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		0		0	

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

	Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m ³)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1 Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP		0	0	0	0
2 Valorização agrícola por terceiros					
3 Unidade de compostagem anexa à exploração			N/ Aplic.		Observ:
4 Unidade de biogás anexa à exploração					
5 Utilização como combustível na exploração			N/ Aplic.		
6 ETAR própria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)		N/ Aplic.			
7 Unidade de compostagem ou de biogás autónoma					
8 EPTAR		N/ Aplic.			
9 Incineração / co-incineração em unidade autónoma		351	N/ Aplic.		
10 Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais)		N/ Aplic.			
11 ETAR colectiva		N/ Aplic.			
12 Outro encaminhamento ou destino			6		ETARI Lusiaves - Marinha das Ondas

5. Anexos

- Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
- Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)

Outros (especifique):

OUTRAS ESPÉCIES

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data _____ Leiria _____, 8 de / Maio _____ / de 20 19

LUSITANIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

(Assinatura do Titular / requerente)

(Assinatura do Titular / requerente)

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos legais, EUROGUANO, LDA com o número de identificação fiscal 507452313, empresa que se dedica à comercialização e recolha de subprodutos – estrumes e camas de Aves, com o registo de estabelecimento nº C 8100, se declara que estamos disponíveis para receber nas nossas instalações, em Touro, 100 toneladas de subprodutos – estrumes e camas de aves, produzidos pela empresa Lusiaves Indústria e Comércio Agro Alimentar S.A, com a morada em Marinha das Ondas – 3090-485 Figueira da Foz, com o NIF nº 501667490, provenientes da Instalação Avícola da Quinta do Banco III, sita em Quinta do Banco, freguesia de Maceira e concelho de Leiria.

Touro, 26 de Fevereiro de 2019

A Gerência,

EUROGUANO
Fábrica de Adubos Orgânicos Lda
Contribuinte N.º 507 452 313



(Amândio Morais)



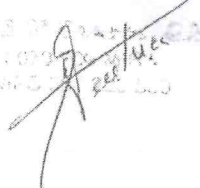
Leal & Soares, S.A.
Zona Industrial,
Apartado 9 EC Mira
3071-909 Mira, Portugal

08.04.2019

DECLARAÇÃO

A Leal & Soares, S.A., detentora da Licença de Exploração Industrial N.º 100/2008, com atividade autorizada para Unidade de Compostagem de Subprodutos de Origem Animal de Categoria 2, com o N.º de Controlo Veterinário C8035 e N.º de identificação PT-C8035-CE, declara que se encontra disponível para rececionar 300 ton de "efluentes pecuários - estrume avícola", proveniente da Instalação avícola da Quinta do Banco III, sita em Quinta do Banco, freguesia de Maceira, Concelho de Leiria, propriedade da empresa Lusiaves, Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., com sede em Marinha das Ondas, 3090-485 Marinha das Ondas e com NIF n.º 501667490.

 Departamento de Qualidade


LUSIAVES, S.A.
3090-485 MARINHA DAS ONDAS
NIF: 501667490

T: +351 231 452 350
F: +351 231 452 271

www.siro.pt
geral@siro.pt

facebook.com/sirosustratos
youtube.com/sirosustratos

